

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dá denominação a via pública Rua "Mateus Oliveira Lagares"

O, Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Mateus Oliveira Lagares", a Rua 12, localizada no "Jardim Empyreo", no município de Leme.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de Setembro de 2.014.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme